

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM		Data de Emissão	
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN		29/06/2015	
<b>LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO</b>			
Nome Completo do Logradouro		Cód. Logradouro	
Rua Catarina Ascensão Galindo		18835	
Relativo ao 1º Trecho:			
Logradouro Limite Inicial:		Cód. Logradouro	
Nome Completo do Logradouro Inicial Rua "F" - Jaguaribe I		18284	
Logradouro Limite Final:		Cód. Logradouro	
Nome Completo do Logradouro Final Caminho "17-G" - Jaguaribe I		18879	
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - FMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24			
Assessoria		Substituição	
Ailton Oliveira Encarregado Matrícula 363		Rui Guimarães Vêgo Chefe do Centro de Informação e Produção de Indicadores	
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000			

**LEI N° 8.886/2015**

Denomina de Paulo Roberto Colombiano um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro n° 18284, que tem início na Rua "A" - Jaguaribe I, logradouro n° 18282, e termina na Rua José de Almeida Filho, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X- 564.593,100; Y-8.572.885,740 e finais X-564.120,010; Y-8.572.794,620, Folha Sicad 133.330, passa a ser denominada de RUA PAULO ROBERTO COLOMBIANO.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 31 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM		Data de Emissão	
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN		29/06/2015	
<b>LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO</b>			
Nome Completo do Logradouro		Cód. Logradouro	
Rua Paulo Roberto Colombiano		18284	
Relativo ao 1º Trecho:			
Logradouro Limite Inicial:		Cód. Logradouro	
Nome Completo do Logradouro Inicial Rua "A" - Jaguaribe I		18282	
Logradouro Limite Final:		Cód. Logradouro	
Nome Completo do Logradouro Final Avenida Evangelina Sampaio Seixas		18228	
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - FMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24			
Assessoria		Substituição	
Ailton Oliveira Encarregado Matrícula 363		Rui Guimarães Vêgo Chefe do Centro de Informação e Produção de Indicadores	
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000			

**LEI N° 8.887/2015**

Denomina de Washington José de Souza um logradouro público desta Capital

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro n° 18283, que tem início na Rua "A" - Jaguaribe I, logradouro n° 18282, e termina no Acesso "D" - Jaguaribe I, logradouro n° 18224, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X- 564.644,240; Y- 8.572.962,080 e finais X-564.202,750; Y-8.573.035,490, Folha Sicad 133.330, passa a ser denominada de RUA WASHINGTON JOSÉ DE SOUZA.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 31 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda